

**DECRETO Nº 797/09**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica aberto na Contadoria da prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.11</b>	<b>Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Seção de Desenvolvimento Social</b>	
08.333.0214.1078	PROA – Programa Reg. de Operações Artic. - SENAI	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>11.500,00</b>

**Art.2º** - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.11</b>	<b>Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Seção de Desenvolvimento Social</b>	
08.333.0214.1078	PROA – Programa Reg. de Operações Artic. – SENAI	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>11.500,00</b>

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 28 de janeiro de 2009.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor Depto. Administração